CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Outorga o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Cláudio Antônio de Morais, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica outorgado ao senhor **Cláudio Antônio de Morais** o ***"Diploma de Honra ao Mérito"***, por sua dedicação ao desenvolvimento da comunidade carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 15 de dezembro de 2014.

MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidenta da Câmara -

PAULO SOARES MOREIRA
- Secretário -

Registrado no livro próprio à folha nº _____,
publicado no local de costume, nesta data.
Carmo do Paranaíba MG, 15/12/2014.

Paulo Soares Moreira
Secretário

OBS.: Proposição originária do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2014, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, protocolizado no SAPL em 04 de dezembro de 2014.